



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quinta-feira, 27 de dezembro de 2012

Ano III - Edição nº 00217

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1CADD3A0342618E3D9F71F1FD610EBF2

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- Decreto N.º 156 de 14 de Dezembro de 2012 - Fica aposentada por Invalidez a servidora Maria José de Castro Brandão, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 406.579.305-04 e RG nº 30121-82, matrícula nº 201230, lotada na Secretaria de Educação deste Município, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 e do art. 34 da Lei Municipal nº 048/2007.
- Decreto N.º 157 de 14 de Dezembro de 2012 - Fica aposentado voluntariamente por tempo de contribuição e idade o servidor municipal Sandoval Moura de Jesus, CPF nº 070.972.045-91 e RG nº 08000718-08, Professor, matrícula nº 204182, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, c/c o § 5º da Constituição Federal de 1988 e do art. 41 da Lei Municipal nº 048/2007.
- Termo de Homologação e Adjudicação. Processo nº 002/2012. Carta Convite nº 002/2012. (Empresa vencedora: Fernando Ernesto Araújo-ME.).  
Termo de Homologação e Adjudicação. Processo nº 003/2012. Carta Convite nº 003/2012. (Empresa vencedora: Fernando Ernesto Araújo-ME.).  
Extrato de Contrato nº 002/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender aos participantes do Programa TOPA – Todas pela Alfabetização. (Contratada: Fernando Ernesto Araújo-ME.).  
Extrato de Contrato nº 003/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de material pedagógico destinado ao atendimento à demanda dos participantes do Programa TOPA – Todos pela Alfabetização. (Contratada: Fernando Ernesto Araújo-ME.).
- Decreto Financeiro nº 011 de 1 de Novembro de 2012 - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1,793,600.00 (Um Milhão Setecentos e Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais).
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012-TP. (Contratado: Blixt Construtora Ltda.).
- Lei nº 127/2012 de 27 de Dezembro de 2012 - Fica concedido o título de Cidadão Cormariense ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jaques Wagner.  
Lei nº 128/2012 de 27 de Dezembro de 2012 - Fica concedido o título de Cidadão Cormariense ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado da Bahia Dr. Otto Roberto Mendonça de Alencar.  
Lei nº 129/2012 de 27 de Dezembro de 2012 - Denomina a Rodovia que liga Coração de Maria a Feira de Santana, de Rodovia Governador Jaques Wagner.  
Lei nº 130/2012 de 27 de Dezembro de 2012 - Denomina a Rodovia que liga o Distrito do Retiro a Rodovia Coração de Maria-Feira de Santana, de Rodovia Dr. Otto Alencar.  
Lei nº 131/2012 de 27 de Dezembro de 2012 - Denomina a Praça construída nas imediações da Câmara Municipal de Vereadores de Praça de Convivência Deputado Angelo Coronel.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto

## DECRETO N.º 156 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica deste Município e com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 e no art. 34 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 15/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada por Invalidez a servidora Maria José de Castro Brandão, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 406.579.305-04 e RG nº 30121-82, matrícula nº 201230, lotada na Secretaria de Educação deste Município, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 e do art. 34 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos proporcionais, calculados na forma do art. 82 e 83 da Lei Municipal nº 048/2007, de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), compostos pela média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, e serão alterados de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 14 de dezembro de 2012.

DIEGO HENRIQUE SILVA CERQUEIRA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO N.º 157 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica deste Município e com fundamento no art. 40, § 1º, III, a, c/c o § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 41 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 03/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por tempo de contribuição e idade o servidor municipal Sandoval Moura de Jesus, CPF nº 070.972.045-91 e RG nº 08000718-08, Professor, matrícula nº 204182, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, c/c o § 5º da Constituição Federal de 1988 e do art. 41 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$ 1.629,17 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), composto de vencimento básico - R\$ 1.187,97 (um mil cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) e 15% de adicional por tempo de serviço - R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos), e 25% de regência de classe - R\$ 236,00 (duzentos e sessenta e três reais), nos termos do que estabelece o artigo 118 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 14 de dezembro de 2012.

DIEGO HENRIQUE SILVA CERQUEIRA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2012-CC - CARTA CONVITE Nº 002/2012.** Homologo o procedimento Licitatório em epígrafe, e adjudico o objeto da licitação a empresa vencedora Fernando Ernesto Araújo - ME, CNPJ sob nº 15.059.115/0001-29, com o valor global de R\$ 68.352,00 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Coração de Maria - BA, 25 de outubro de 2012. Diego Henrique Silva Cerqueira Martins – Prefeito.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2012-CC - CARTA CONVITE Nº 003/2012.** Homologo o procedimento Licitatório em epígrafe, e adjudico o objeto da licitação a empresa vencedora Fernando Ernesto Araújo - ME, CNPJ sob nº 15.059.115/0001-29, com o valor global de R\$ 11.525,00 (onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Coração de Maria - BA, 25 de outubro de 2012. Diego Henrique Silva Cerqueira Martins – Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2012-CC - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria. **CONTRATADA** Fernando Ernesto Araújo - ME, CNPJ sob nº 15.059.115/0001-29. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender aos participantes do Programa TOPA – TODAS PELA ALFABETIZAÇÃO. Valor Global: R\$ 68.352,00 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais). Prazo: Até 30/12/2012. Dotação Orçamentária: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 123610003.2016 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; 3390.30.00 - Material de Consumo.. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Educação da CONTRATANTE por processo legal, após a comprovação da entrega do objeto contratado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 05(cinco) dias úteis.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2012-CC - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria. **CONTRATADA** Fernando Ernesto Araújo - ME, CNPJ sob nº 15.059.115/0001-29. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de material pedagógico destinado ao atendimento à demanda dos participantes do Programa TOPA – TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO. Valor Global: R\$ 11.525,00 (onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Prazo: Até 30/12/2012. Dotação Orçamentária: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 123660003.1002 – Aprimoramento da Alfabetização de Jovens e Adultos; 3390.30.00 - Material de Consumo. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Educação da CONTRATANTE por processo legal, após a comprovação da entrega do objeto contratado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 05 (cinco) dias úteis.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

**CNPJ: 13.883.996/0001-72**

**Poder Executivo Municipal**

**Decreto Financeiro nº 011 de 1 de Novembro de 2012**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$**1,793,600.00**

( UM MILHÃO SETECENTOS E NOVENTA E TRES MIL SEISCENTOS R  
EAIS

e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coração de Maria - Estado da Bahia

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$**1,793,600.00**

( UM MILHÃO SETECENTOS E NOVENTA E TRES MIL SEISCENTOS REAIS

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
01.01.00	Camara Municipal de Vereadores	
2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da Camara Municipal	
3390.14.00	Diárias – Civil	
0	Recursos Ordinários	5,000.00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	30,000.00
02.02.00	Secretaria de Administração e Finanças	
2004	Encargos com o PASEP	
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0	Recursos Ordinários	50,100.00
2007	Gerenciamento das Ações Secret. de Administração	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	50,100.00
3390.14.00	Diárias – Civil	
0	Recursos Ordinários	1,500.00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

**CNPJ: 13.883.996/0001-72**

**Poder Executivo Municipal**

**Decreto Financeiro nº 011 de 1 de Novembro de 2012**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	10,500.00
2011	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Finanças	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	11,000.00
02.03.00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
1013	Const. Ampl. e Conserv. do Sistema de Abast. de Agua	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	380,300.00
1016	Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	124,900.00
1020	Recuperação e Melhoria de Estradas Vicinais	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	162,000.00
1031	Construção e Ampliação de Bens de Uso Comum	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	18,100.00
1109	Construção e Reformas de Praças	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	116,000.00
2049	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	50,100.00
2053	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	36,000.00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	3,000.00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

**CNPJ: 13.883.996/0001-72**

**Poder Executivo Municipal**

**Decreto Financeiro nº 011 de 1 de Novembro de 2012**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
2169	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	96,800.00
02.04.00	Secretaria de Educação e Cultura	
2016	Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	81,600.00
2019	Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Educação	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1 Educação - 25%	38,300.00
02.04.01	FUNDEB	
2018	Desenv.Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 40%	
	3190.04.00 Contratação Por Tempo Determinado	
	19 Transferências FUNDEB - 40%	55,100.00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	19 Transferências FUNDEB - 40%	205,100.00
02.05.00	Secretaria de Saúde	
2180	Manutenção da Secretaria de Saúde	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	5,000.00
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde	
2028	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	15,000.00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	65,200.00
02.05.02	FMS-ATENÇÃO BÁSICA	
2029	Ampl. Ações e Unidades de Atendimento do Progr. Saúde da Família - PSF	
	3190.04.00 Contratação Por Tempo Determinado	
	2 Saúde - 15%	1,700.00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

**CNPJ: 13.883.996/0001-72**

**Poder Executivo Municipal**

**Decreto Financeiro nº 011 de 1 de Novembro de 2012**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
2031	Ampliação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -PACS	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
14	Transferencias de Recursos do SUS	43,000.00
2121	Ampliação e Acesso da População ao Atendimento Básico de Saúde -PAB FIXO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
14	Transferencias de Recursos do SUS	14,000.00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	18,000.00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferencias de Recursos do SUS	90,000.00
02.09.00	Previdencia Própria de Coração de Maria	
2070	Manutenção da Previdência de Coração de Maria	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
3	Contribuição p/ o Regime de Previdência Social - R	16,200.00
<b>Total.....</b>		<b>1,793,600.00</b>

Art. 2º - As Anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00 Camara Municipal de Vereadores

2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da Camara Municipal	
	3190.04.00 Contratação Por Tempo Determinado	
0	Recursos Ordinários	2,000.00
	3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
0	Recursos Ordinários	1,000.00
2002	Administração de Pessoal e Encargos da Camara Municipal	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
0	Recursos Ordinários	23,000.00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
0	Recursos Ordinários	9,000.00



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

**CNPJ: 13.883.996/0001-72**

**Poder Executivo Municipal**

**Decreto Financeiro**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
02.04.00	Secretaria de Educação e Cultura	
1123	Construção Creche - FNDE	
4490.51.00	Obras e Instalações	
22	Transferências de Convênios - Educação	750,000.00
1124	Construção de Creche no Distrito do Retiro	
4490.51.00	Obras e Instalações	
22	Transferências de Convênios - Educação	740,500.00
02.05.02	FMS-ATENÇÃO BÁSICA	
2031	Ampliação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -PACS	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	19,582.00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
2	Saúde - 15%	14,800.00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
14	Transferencias de Recursos do SUS	19,800.00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferencias de Recursos do SUS	10,650.00
2071	Implementação e Gerenciamento do Programa de Saúde Bucal	
3190.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	
14	Transferencias de Recursos do SUS	21,600.00
2121	Ampliação e Acesso da População ao Atendimento Básico de Saúde -PAB FIXO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
14	Transferencias de Recursos do SUS	24,700.00
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferencias de Recursos do SUS	30,000.00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferencias de Recursos do SUS	15,868.00
2173	Manutenção do PSE	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferencias de Recursos do SUS	12,900.00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
14	Transferencias de Recursos do SUS	30,000.00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

**CNPJ: 13.883.996/0001-72**

**Poder Executivo Municipal**

**Decreto Financeiro**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
02.05.03	FMS-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2030	Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica Básica	
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
14	Transferencias de Recursos do SUS	52,000.00
02.09.00	Previdencia Própria de Coração de Maria	
2070	Manutenção da Previdência de Coração de Maria	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3	Contribuição p/ o Regime de Previdência Social - R	16,200.00
<b>Total.....</b>		<b>1,793,600.00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Novembro de 2012

**Diego Henrique Silva C. Martins**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo

## RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012-TP** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coração de Maria. CONTRATADO: Blixt Construtora Ltda, CNPJ nº 07.624.417/0001-74. OBJETO: Alteração da vigência do Contrato primitivo Nº 001/2012 - TP em 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 31/12/2012 e terminar em 29/04/2013 podendo ser prorrogado, se presentes requisitos legais. Data de assinatura: 20/12/2012.

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012-CC** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coração de Maria. CONTRATADO: Blixt Construtora Ltda, CNPJ nº 07.624.417/0001-74. OBJETO: Alteração da vigência do Contrato primitivo Nº 001/2012 - CC em 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 31/12/2012 e terminar em 29/04/2013 podendo ser prorrogado, se presentes requisitos legais. Data de assinatura: 20/12/2012.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

## **LEI Nº 127/2012 de 27 de dezembro de 2012.**

### **Súmula:**

**Concede Título de Cidadão Cormariense a Governador Jaques Wagner.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Coração de Maria, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Cormariense ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia JAQUES WAGNER.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, em 27 de dezembro de 2012.

*Diego Henrique Silva C. Martins*  
Prefeito Municipal de  
Coração de Maria

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – [www.coracaodemaria.ba.gov.br](http://www.coracaodemaria.ba.gov.br)

## **LEI Nº 128/2012 de 27 de dezembro de 2012.**

### **Súmula:**

**Concede Título de Cidadão Cormariense ao Vice-Governador Dr. Otto Roberto Mendonça de Alencar**

A Câmara Municipal de Vereadores de Coração de Maria, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cormariense ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado da Bahia Dr. Otto Roberto Mendonça de Alencar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, em 27 de dezembro de 2012.

*Diego Henrique Silva C. Martins*  
Prefeito Municipal de  
Coração de Maria

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – [www.coracaodemaria.ba.gov.br](http://www.coracaodemaria.ba.gov.br)

## **LEI Nº 129/2012 de 27 de dezembro de 2012.**

### **Sumula:**

**Denomina a rodovia que liga Coração de Maria a Feira de Santana, de RODOVIA GOVERNADOR JAQUES WAGNER.**

Art. 1º. Denomina a Rodovia que liga que liga Coração de Maria a Feira de Santana, de RODOVIA GOVERNADOR JAQUES WAGNER.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, em 27 de dezembro de 2012.

*Diego Henrique Silva C. Martins*  
Prefeito Municipal de  
Coração de Maria

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

**LEI Nº 130/2012 de 27 de dezembro de 2012.**

**Sumula:**

**Denomina a rodovia que liga o Distrito do Retiro a rodovia Coração de Maria - Feira de Santana, de RODOVIA DR. OTTO ALENCAR.**

Art. 1º. Denomina a Rodovia que liga o Distrito do Retiro a Rodovia Coração de Maria-Feira de Santana, de RODOVIA DR. OTTO ALENCAR.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, em 27 de dezembro de 2012.

*Diego Henrique Silva C. Martins*  
Prefeito Municipal de  
Coração de Maria

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

**LEI Nº 131/2012 de 27 de dezembro de 2012.**

**Sumula:**

**Denomina a Praça construída nas imediações da Câmara Municipal de Vereadores de PRAÇA DE CONVIVÊNCIA DEPUTADO ANGELO CORONEL**

Art. 1º. Denomina a Praça construída nas imediações da Câmara Municipal de Vereadores de PRAÇA DE CONVIVÊNCIA DEPUTADO ANGELO CORONEL.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, em 27 de dezembro de 2012.

*Diego Henrique Silva C. Martins*  
Prefeito Municipal de  
Coração de Maria



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

## LEI Nº 132/2012 de 27 de dezembro de 2012.

### **Sumula:**

**Denomina a Unidade de Atendimento Médico-Odontológico do Programa de Saúde da Família construída na Rua Geremias Mendes Rodrigues, nesta Cidade, de PSF SINFRÔNIO MARTINS CERQUEIRA FILHO.**

Art. 1º. Denomina a Unidade de Atendimento Médico-Odontológico do Programa de Saúde da Família construída na Rua Geremias Mendes Rodrigues, de PSF SINFRÔNIO MATINS CERQUEIRA FILHO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, em 27 de dezembro de 2012.

*Diego Henrique Silva C. Martins*  
Prefeito Municipal de  
Coração de Maria